



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 008/2015

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, Sr. Sebastião Egidio Leite, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – Pr, os seguintes membros:

- I – Cileide Aparecida dos Santos - Diretora e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- II – Marciano Alexandre Kozlowski - Diretor e representante do Departamento Municipal de Saúde;
- III – Maria de Fátima Rauen Godoy - Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- IV – Leonilso Cardoso de Oliveira - Diretora e representante do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente;
- V – Eraldo da Silva Braga - Diretor e representante do Departamento de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º ficam nomeados para comporem o **Comitê Local** do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – Pr, os seguintes membros:

- I – Regiane Lemes dos Santos, Assistente Social do órgão Gestor, representante do Departamento de Assistência Social, como responsável pelo setor do trabalho.
- II – Edineia da Silva Visoto Oliveira, Técnica do CRAS e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- III – Alcione Aparecida Leite, Técnica do CRAS e representante do Departamento de Assistência Social;
- IV – Jocimar Aparecida de Souza, Assessora pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;
- V – Edemir Augusto Piva, Técnico da Emater e representante do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente;
- VI – Alexandre Benício Neto, Enfermeiro do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

edicao 1287
pg B2

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Folha Extra
dia 25. 02 de 2015



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

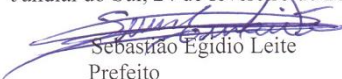
VII – Eraldo da Silva Braga - Diretor e representante do Departamento de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.

VIII – Maria de Fátima Rauen Godoy - Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 24 de fevereiro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito

